



**Câmara Municipal de Gurupi  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre recesso administrativo na  
Câmara Municipal de Gurupi e dá outras  
providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, tendo em vista o que lhe faculta a **Lei Orgânica do Município de Gurupi**, no seu art. 57, e o Art. 242 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi/TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado recesso administrativo na **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, **NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 23 A 27 DE DEZEMBRO DE 2019, E DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 A 03 DE JANEIRO DE 2020.**

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

*Ver. Wendel Antônio Gomides  
Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 16/12/2019

*João Batista Parente Neres*  
Coordenador de Protocolo